



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.777.327/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



PORTARIA nº 089/2018/SMECD

De 15 de fevereiro de 2018

“Amplia a carga horária de professor em regime suplementar”

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR** da Professora **JANETE MUNIZ MACHADO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 017.328.789-19, efetivada no Concurso Público nº 01/2008, matrícula 1171, com 10 horas semanais para atuar na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, na Classe de Apoio, com atendimento no município, a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 15 de fevereiro de 2018.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 28/05/2018
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 28/05/2018
Ana Marcon Secretária

Ana Marcon
ANA MARIA MARCON DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 15/02/18
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 15/02/18 de 18
Pereira

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 28/05/2018
Ana Marcon
Câmara Municipal

Recebi em 28/05/18
Protocolo 953
Pag. 96 v/B

SJC em 15/02/2018
Pereira
Prefeitura